

Associação Santa Fé Sulense de Pesca Esportiva e Competição "A.S.P.E.C."

CNPJ/MF: 50.654.251/0001-68

Faz saber, a Associação Santa Fé Sulense de Pesca Esportiva e Competição - "A.S.P.E.C.", à Rua Mantovna nº 22, Quadra K, Lote 02, no bairro Jardim Itália, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo - CEP: 15.770-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.654.251/0001-68, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.654.251/0001-68, com Estatuto Social, registrado em 18 de outubro de 2022, sob o nº 3.406 do Livro 17-A, 1ª Alteração do Estatuto Social, averbado em 07 de março de 2023, sob o nº 3.443, Livro A-17, ambas a Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Santa Fé do Sul/SP representada pelo Presidente da Diretoria Executiva, sr. **Leonardo Yoshimitsu Maeda**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG n. 36.752.222-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 493.998.438-43, no uso de suas atribuições estatutárias realizar a **Constituição** de todos os associados em dia com as suas obrigações estatutárias, para que participem, com o exercício de voto direto e secreto, da: (i) votação da proposta da 2ª (segunda) alteração do Estatuto Social; e, (2) Votação e Eleição/Recondução da composição dos cargos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Atletas da A.S.P.E.C., para o exercício 2025-2026. O processo ocorrerá no dia 17/03/2025, às 19:00 horas, realizada na sede da "A.S.P.E.C.". Santa Fé do Sul/SP, dia 21 de fevereiro de 2025. **Mesa: Leonardo Yoshimitsu Maeda** - Presidente da Diretoria Executiva "A.S.P.E.C."

Agro Nova SBO S.A.

CNPJ/MF nº 53.262.331/0001-06 - NIRE 35.300.629.264
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/11/2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 29/11/2024, às 10:00, na sede social da **Agro Nova SBO S.A.** (anteriormente denominada "NK 328 Empreendimentos e Participações S.A."), em Avareá/SP, no Rod. Pres. Castelo Branco, Km 254, S/N, Fazenda das Flores, CEP 18.702-310 (a Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.")), tendo em vista a presença dos detentores da totalidade do capital social da Cia., conforme assinatura posta no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente - Sra. **Daiana Furlan Penteadto**; e Secretário - Sr. **Iuri Vinicius Souza Silva**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação e ratificação da absorção da parcela cindida da cisão parcial, linha a linha, da **Agro Nova Geração S.A.**, sociedade por ações, com sede em Avareá/SP, no Rod. Pres. Castelo Branco, Km 259, s/n, Fazenda Cantão do Rio Parão, CEP 18.702-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.296.683/0001-40, com seus atos constituintes arquivados na JUCESP/NIRE 35.300.348.117 ("Agro Nova Geração"), nos expressos termos e condições previstos no "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Agro Nova Geração com a Versão da Parcela Cindida para a Agro Nova SBO S.A." ("Protocolo de Cisão Parcial"); (ii) a ratificação da contratação e a nomeação da Empresa Avaliadora (conforme definida abaixo), para fins de avaliação a valor contábil da parcela a ser cindida, com base nos elementos constantes das demonstrações financeiras revisadas da Agro Nova Geração, levantadas na data base de 30/09/2024 (a "Data Base") e elaboração de laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); (iii) a ratificação da consignação do critério de avaliação da Parcela Cindida; (iv) a ratificação dos termos e condições do Laudo de Avaliação; (v) ratificação da aprovação e ratificação da contratação e nomeação da Empresa Avaliadora (conforme definida abaixo), para fins de avaliação a valor contábil da parcela a ser cindida, com base nos elementos constantes das demonstrações financeiras revisadas da Agro Nova Geração, levantadas na data base de 30/09/2024 (a "Data Base") e elaboração de laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); (vi) a ratificação da redução do capital social da Cia. em virtude da cisão parcial da Cia., "vide item (viii) acima, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Cia.; e (viii) a autorização para que a administração da Cia. possa tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das matérias previstas nos itens (i) a (vi) desta Ordem do dia. **5. Deliberações:** após exame e análise das matérias da ordem do dia, os acionistas da Cia. decidiram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1. Aprovar e ratificar a absorção**, pela Cia., da parcela cindida da cisão parcial da Agro Nova Geração, sendo tal cisão implementada, para todos os fins, em 30/10/2024, incluindo o quanto segue: **5.1.1. Aprovar e ratificar** os termos e condições (incluindo a celebração do Protocolo de Cisão Parcial, elaborado de acordo com o que disciplina os arts. 224 e 225 da Lei das S.A., celebrado em 30/10/2024, cuja cópia passa a fazer parte integrante desta ata como seu **Anexo A**, bem como todos os atos subsequentes, bem como os seus respectivos livros e registros contábeis, fiscais, analíticos e auxiliares; e (ii) para todos os fins, a cisão parcial foi realizada e consumada em 30/10/2024, de modo que os efeitos provenientes das deliberações formalizadas nesta Assembleia retroagem à data de 30/10/2024. **5.1.2. Ratificar e confirmar** a nomeação e contratação empresa especializada **PP&C Auditores Independentes S/S**, sociedade simples, com sede em São Paulo/SP, na Al. Santos, nº 1940, andar 1, conj. 11, sala 1, CEP 01.418-002, Cerqueira Cesar, CNPJ/MF nº 67.643.825/0001-03 e no CRCSP sob o nº CRCSP/6.639.010-0 ("Empresa Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação. **5.1.2.1.** Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora oportunamente se declarou; (i) não ter participação, direta ou indireta, na Cia. ou na Agro Nova Geração; (ii) não ter conflitos de interesses que lhe diminuam a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, pela Cia. ou pela Agro Nova Geração, por seus controladores e/ou por seus administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. **5.1.3. Aprovar e ratificar** o referido Laudo de Avaliação, conforme elaborado pela Empresa Avaliadora, anexo ao Protocolo de Cisão Parcial. **5.1.4. Consignar** que (i) a avaliação da Parcela Cindida, conforme definida no Protocolo de Cisão Parcial, foi realizada pelo critério de avaliação do valor patrimonial contábil dos ativos e passivos refletidos no balanço base da Agro Nova Geração, apurado de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade em vigor no Brasil na Data-Base, com os devidos ajustes documentais de eventos subsequentes, bem como os seus respectivos livros e registros contábeis, fiscais, analíticos e auxiliares; e (ii) para todos os fins, a cisão parcial foi realizada e consumada em 30/10/2024, de modo que os efeitos provenientes das deliberações formalizadas nesta Assembleia retroagem à data de 30/10/2024. **5.1.4.1.** A parcela cindida da Agro Nova Geração é composta, dentre outros ativos imobilizados indicados no Laudo de Avaliação, pelo imóvel localizado no Rod. Pres. Castelo Branco, Km 252, denominado "Fazenda Cascata", objeto da matrícula nº 65.770 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Avareá, incluindo benfeitorias, edificações, implementos, máquinas e equipamentos, tratores e máquinas agrícolas, veículos, instrumentos e ferramentas, móveis e utensílios ligados ao referido imóvel ("Parcela Cindida"). O valor da Parcela Cindida é de R\$ 30.666.854,00, e corresponde aos ativos e passivos descritos no Laudo de Avaliação, incluindo o imóvel referido neste item. **5.1.4.2.** Quaisquer variações patrimoniais na Parcela Cindida entre a Data-Base e a presente data serão absorvidas e suportadas pela Agro Nova Geração e registradas integralmente nos livros contábeis aplicáveis da Agro Nova Geração e reconhecidas pela Cia. na conta de resultado de equivalência patrimonial, sem alterar o valor contábil da Parcela Cindida. **5.1.5.** Consignar que a Cia. sucederá à Agro Nova Geração em todos os direitos e obrigações relacionados apenas à Parcela Cindida, sem qualquer solidariedade entre a Cia. e a Agro Nova Geração, nos termos do Protocolo de Cisão Parcial e do § único do art. 233 da Lei das S.A. **5.2. Aprovar** o aumento do capital social da Cia. como consequência da cisão parcial da Agro Nova Geração, no valor de R\$ 22.369.488,65, desprezando-se os centavos, passando, portanto, o capital social da Cia. de R\$ 100.000,00 para R\$ 22.369.588,00, mediante a emissão de 22.369.488 novas ações ordinárias e com valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas pelas únicas acionistas, sendo o valor residual de R\$ 8.297.365,07 absorvido pela conta patrimonial de Ajuste de Avaliação Patrimonial, totalizando a Parcela Cindida incorporada pela Cia., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata como **Anexo B**. **5.3.** Diante das deliberações acima aprovadas, o Art. 5º do Estatuto Social da Cia. passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Art. 5º - O capital social da Cia., totalmente subscrito e integralizado é de R\$22.369.588,00, dividido em 22.369.388 ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$1,00 cada**, um (1) por fim, autorizar a administração da Cia. a praticar todos os atos complementares à implementação das deliberações acima tomadas, podendo representar a Cia. para a formalização da operação em questão, e tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações acima, inclusive com relação à cisão parcial e os registros, averbações e comunicações necessários. Ainda, ficam expressamente ratificados e aprovados todos os atos praticados e documentos celebrados antes desta data pelos administradores da Cia. referentes à implementação da legislação vigente, a Empresa Avaliadora oportunamente se declarou e a aprovada a lavratura desta Ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S.A. **7. Aprovação e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, a foi por todos assinada e registrada no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Cia. Assinaturas: Mesa: Presidente - Daiana Furlan Penteadto; Secretário - Iuri Vinicius Souza Silva. Acionistas: Agro Pecuarária Furlan S/A. (p. Edson Nicolau Furlan e Cecilio Domingos Furlan); e Usina Açucareira Furlan S/A. (p. Edson Nicolau Furlan e Cecilio Domingos Furlan). A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio Avareá/SP, 29/11/2024. Mesa: **Daiana Furlan Penteadto** - Presidente; **Iuri Vinicius Souza Silva** - Secretário. Acionistas: **Agro Pecuarária Furlan S.A.**, p. Edson Nicolau Furlan e Cecilio Domingos Furlan; **Usina Açucareira Furlan S/A**, p. Edson Nicolau Furlan e Cecilio Domingos Furlan. **JUCESP** nº 57.978/25-6 em 20/02/2025. Alôzio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBVC6/>, o **pregão eletrônico nº 49/2025, Processo 1494/2025** objetivando Registro de Preços para aquisição de álcool 70% para a Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 17/03/2025 às 08h30min e abertura a partir das 09h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

ERRATA
No Pregão Eletrônico 46/2025, **Processo 1462/2025, publicado no dia 25/02/2025**, onde se lê: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender ações judiciais, Secretaria Municipal de Saúde, LEIA-SE: Registro de Preços para aquisição de **medicamentos/insumos padronizados na REMUME**, Secretaria Municipal de Saúde, Adriana Tápere - Progeiroa

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBVC6/>, o **pregão eletrônico nº 51/2025, Processo 1498/2025** objetivando Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (alimento em pó a base de soja e leite de vaca em pó integral sem lactose) para atendimento da alimentação escolar e outros equipamentos públicos. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 17/03/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBVC6/>, o **pregão eletrônico nº 53/2025, Processo 1500/2025** objetivando Registro de Preços para aquisição de caixas plásticas, lixeiras e pallets para a Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 18/03/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1034529-11.2022.26.0405 (O.A) M. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, DR(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei nº 472/2005, em face de: ROSA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, eventual interessada, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que vivem da Silva da Paula e José Hilário da Silva de Paula, ajuizar ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de propriedade do terreno que constitui o lote nº 23, quadra 27 na Rua Morrotes nº 20, Jd. Mariz, Jundiaí, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expose-se o presente edital para citação dos supramencionados para o prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir do prazo de 20 dias não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado no jornal da LEI NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, em 16 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1039343-32.2019.8.26.0224 (O.A) M. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, DR(a). GABRIEL D'ANDREA, na forma da Lei nº 472/2005, em face de: FÁBIO SÁBBER A. MATELAGRISA SP Gás Eireli, CNPJ nº 28.177.908/0001-194, pessoa física de seu representante legal e Roberto dos Santos, nº 09.5205.158-36, que Premier Capital Fomento Mercantil Ltda., ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para reconhecimento de Dívida (03092018), decorrente de Instrumento Particular de Comissão de Divida (03092018). Estando os reus em lugar ignorado, expediu-se o edital para que em 03 dias úteis, a partir do prazo de 20 dias, o réu compareça para reconhecer o crédito e comprovor o depósito de 30% do valor das custas e honorários e quitando o pagamento em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de precatório, para fins de ajuizar a ação nº 30 supra ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado no jornal da LEI NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, em 16 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, Processo nº 1000524-69.2022.26.0529. (O.A) M. Juiz (a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, DR(a). Marcos Vinicius Kuschel Bierbach, na forma da Lei, etc. Faz saber (o) Michael Genebra, Brasileiro, Divorciado, Empregador, RG 22082439, CPF 29168532865, que o fim lhe propostia uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de 2 (2) telecomunicações Ltda, alegando em síntese: Dissolução de sociedade. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, avisado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 08 de novembro de 2024.

ABC 2025 Participações Ltda.

CNPJ nº 47.721.804/0001-43
Edital de Convocação - Reunião de Sócios
Ficam os sócios da ABC 2025 Participações Ltda. convocados a se reunirem em 07/03/25, às 13h00, de forma exclusivamente digital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) dissolução total da Sociedade; (ii) nomeação do liquidante; (iii) prestação de contas do liquidante; (iv) prática dos atos necessários ao encerramento da liquidação do sócio através do link eletrônico, a ser enviado com antecedência de até 48 horas, e deverá ser acessado pelo sócio através do seu e-mail informado no contrato social, ou, se representado por procurador, através do e-mail indicado na procuração, que deverá ser assinada por meio eletrônico ou físico com firma reconhecida, e enviada em até 24 horas antes do horário da reunião para o e-mail alexandra@belline.com.br. São Paulo, 26 de fevereiro de 2025. **Kenneth Albert Joseph Kotowich** - Administrador.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90011/2025
UASG: 090115 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VI BAURU
Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico - Processo: 024.00005494/2025-06 - Objeto: Contratação de serviços de moradia assistida, para atendimento de ação judicial - Critério de julgamento: menor preço - Modo de disputa: aberto-fechado - **Data da abertura das propostas: 19/03/2025 - 09:00 (horário de Brasília).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)
Pregão nº 03/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00009139-12
-Interrado: Secretaria Municipal de Educação -**Objeto:** Fornecedor contínuo de gêneros alimentícios (ervilha, grão-de-bico e feijão branco) -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 06:** 19/03/2025 às 10h -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 28/02/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Unidade Compradora:** 986291 -**Número da Licitação:** 90038/2025. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Rômulo Carlo Bertolini Ormeleze pelo telefone (19) 2116-0191.

Campinas, 26 de fevereiro de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)
Pregão nº 034/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00100898-64
-Interrado: Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto:** Registro de Preços de materiais usados na Rede F de Fone relacionada às Campanhas Vacinais e transporte de materiais biológicos -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 07:** 20/03/2025 às 10h -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 06/03/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Unidade Compradora:** 986291 -**Número da Licitação:** 90038/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 26 de fevereiro de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS(S) PARA ME/EPP/COOP)
Pregão nº 038/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00134825-67
-Interrado: Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparazitários, na forma de comprimidos -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 33:** 18/03/2025 às 09h -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 28/02/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Unidade Compradora:** 986291 -**Número da Licitação:** 90038/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 26 de fevereiro de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)
Pregão nº 039/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00106825-85
-Interrado: Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto:** Registro de Preços de materiais de escritório -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 10:** 19/03/2025 às 14h30 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 28/02/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Unidade Compradora:** 986291 -**Número da Licitação:** 90037/2025. Esclarecimentos adicionais com o Agente de Contratação Ariana Leonardo Graocelli pelo telefone (19) 2116-8518.

Campinas, 26 de fevereiro de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)
Pregão nº 039/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00134825-67
-Interrado: Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto:** Execução de obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde Parque Valença -**Abertura da Sessão Pública:** 20/03/2025 às 10h -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 28/02/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Unidade Compradora:** 986291 -**Número da Licitação:** 90001/2025. Esclarecimentos adicionais com o Agente de Contratação Ariana Leonardo Graocelli pelo telefone (19) 2116-8518.

Campinas, 26 de fevereiro de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Agro Nova Geração S.A.

CNPJ/MF nº 09.296.683/0001-40 - NIRE 35.300.348.117

Ata da AGO e Extraordinária Realizada em 29/11/2024
Realizada, à renúncia ao direito de preferência previsto nos Acordos de Acionistas que vinculam as ações detidas pelos acionistas da Cia. e que são objeto da Operação de Compra e Venda. **5.2.4.** A aprovação e ratificação da negociação e assinatura de todos e quaisquer documentos relacionados, direta ou indiretamente às obrigações assumidas pela Cia. no âmbito da Operação de Compra e Venda, incluindo a assinatura de quaisquer notificações, formulários, documentos, e a definição de seus termos, bem como, receber, em nome de qualquer acionista, quaisquer documentos ou notificações igualmente relacionados, direta ou indiretamente às obrigações assumidas pelos Vendedores e/ou pela Cia. no Contrato e/ou no Molu, no âmbito da Operação de Compra e Venda. **5.2.5.** Tendo em vista a celebração do Molu pelos Vendedores, expressamente desautorizar a Cia., incluindo todos e quaisquer de seus representantes, a iniciarem ou manterem, junto a qualquer terceiro, qualquer negociação, negociação e/ou tratativa que seja, ou possa vir a ser, conflitante com a presente Ata, com a Operação de Compra e Venda, com os termos do Molu e/ou do Contrato. **5.2.6.** Aprovar e ratificar o aumento de capital da Cia., atualizando de R\$ 44.405.720,00 para R\$ 204.853.930,00, um aumento, portanto, no valor total de R\$ 160.448.208,65, desprezando-se os centavos, mediante a emissão de 160.448.208 novas ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 cada. **5.2.6.1.** Referido aumento de capital e totalmente subscrito da seguinte forma: (a) R\$ 158.399.669,34 pela acionista da Cia. a **Agro Pecuarária Furlan S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, na Faz. Bom Jesus, S/N, Alambari, CEP 13.450-269, CNPJ/MF nº 56.728.058/0001-00, com seus atos constituintes arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.036.042 ("Agropecuária Furlan"), e integralizado à vista, na presente data, consistente boletim de subscrição anexo à presente Ata na forma do **Anexo 1**, da seguinte forma: (i) R\$ 95.065.150,67, mediante a capitalização de créditos que totalizam referido valor, devidos pela Cia. à Agropecuarária Furlan, conforme devidamente registrado em seu balanço patrimonial; e (ii) R\$ 63.334.518,67, mediante a capitalização do crédito da Agropecuarária Furlan junto à Usina Açucareira Furlan S/A, a seguir qualificada (a) ("USINA Açucareira Furlan S/A", CNPJ/MF nº 56.723.257/0002-07, com sede estabelecida à Rod. Pres. Castelo Branco, Km 252, s/n, Fazenda das Flores, CEP 18.702-310, Avareá/SP ("Usina Furlan"), mediante a capitalização do crédito devido contra a Cia. no montante total de R\$ 116.944.545,93, sendo o valor de R\$ 116.944.545,93, em favor da Usina Açucareira Furlan S/A, e integralizado à vista, na presente data, consistente boletim de subscrição anexo à presente Ata na forma do **Anexo II**, **5.2.6.2.** Em virtude das capitalizações aprovadas no item 5.2.6.1 acima, a Agropecuarária Furlan, a Usina Furlan e a Cia. outorgam-se a mais ampla, plena e rasa quitação por quaisquer créditos detidos umas contra as outras, nada mais tendo a exigir e/ou reclamar umas das outras a este título. **5.2.7.** Em virtude do quanto disposto nos itens acima, as acionistas aprovaram a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Cia., o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Art. 5º - O capital social da Cia., totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 204.853.930,65, dividido em 204.853.930 ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 cada**, um (1) por fim, autorizar a administração da Cia. a praticar todos os atos complementares à implementação das deliberações acima tomadas, podendo representar a Cia. para a formalização da operação em questão, e tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações acima, inclusive com relação à cisão parcial e os registros, averbações e comunicações necessários. Ainda, ficam expressamente ratificados e aprovados todos os atos praticados antes desta data pelos administradores da Cia. referentes à implementação da legislação vigente, a Empresa Avaliadora oportunamente se declarou e a aprovada a lavratura desta Ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S.A. **7. Aprovação e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada e registrada no Livro de Registro de Atas de AG da Cia., Assinaturas: Mesa: Presidente - Daiana Furlan Penteadto; Secretário - Iuri Vinicius Souza Silva. Acionistas: Agro Pecuarária Furlan S/A. (p. Edson Nicolau Furlan e Cecilio Domingos Furlan); e Usina Açucareira Furlan S/A. (p. Edson Nicolau Furlan e Cecilio Domingos Furlan). A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio São Paulo, 29/11/2024. Mesa: **Daiana Furlan Penteadto** - Presidente; **Iuri Vinicius Souza Silva** - Secretário. Acionistas: **Agro Pecuarária Furlan S.A.**, p. Edson Nicolau Furlan e Cecilio Domingos Furlan; **Usina Açucareira Furlan S/A**, p. Edson Nicolau Furlan e Cecilio Domingos Furlan. **JUCESP** nº 57.977/25-2 em 20/02/2025. Alôzio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício.

HEXAG EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ/MF: 32.708.769/0001-55
EDITAL DE CONVOCACAO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Ficam convocados os acionistas da **HEXAG EDUCAÇÃO S.A.**, sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.769/0001-55 ("Sociedade"), a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA** a realizar-se no dia 12 de março de 2025, em primeira convocação, a ser realizada em formato exclusivamente digital via a plataforma eletrônica Google Meet ("Plataforma"), nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** Alteração da razão social e endereço da sede. Para acesso e participação dos acionistas no conclavê, estes deverão acessar o seguinte link: meet.google.com/ajgd-vggq-vgq. Resumo dos procedimentos: (i) a participação e a votação a distância dos acionistas por meio de voto a distância deve ser realizada mediante autenticação visual e eletrônica. Para todos os fins legais, a assembleia digital será considerada como realizada na sede da Companhia. (ii) para todos os efeitos legais, serão considerados presentes à reunião o acionista (a) cuja presença será aferida via seu ingresso ou de seu representante na Plataforma, com identificação visual e documental pela mesa, sendo a Assembleia gravada em sua integralidade, ou b) cujo boletim de voto a distância tenha sido enviado no prazo legal e considerado válido pela sociedade. (iii) a votação será realizada em nome de forma individual e nominal, com identificação visual e documental de cada votação de voto verbal do acionista na reunião para registro pela mesa e mediante o envio de boletim de voto a distância. São Paulo/SP, 26 de fevereiro de 2025. **Hervan Moura e Silva** - Diretor, **Helen Sandra Moura Moreira Soares** - Diretora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 031/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2025.00007569-90
-Interrado: Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto:** Aquisição de medicamentos na forma de comprimidos, cápsulas e injetáveis -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 07:** 18/03/2025 às 10h -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 27/02/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Unidade Compradora:** 986291 -**Número da Licitação:** 90031/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 26 de fevereiro de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)
Pregão nº 032/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00116825-85
-Interrado: Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto:** Registro de Preços de materiais de escritório -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 40:** 18/03/2025 às 10h -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 28/02/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Unidade Compradora:** 986291 -**Número da Licitação:** 90032/2025. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Rômulo Carlo Bertolini Ormeleze pelo telefone (19) 2116-0191.

Campinas, 26 de fevereiro de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)
Pregão nº 037/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00126653-58
-Interrado: Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos tópicos de uso geral para uso da Rede Municipal de Saúde -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 27:** 18/03/2025 às 09h -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 28/02/2025, no portal eletrônico